



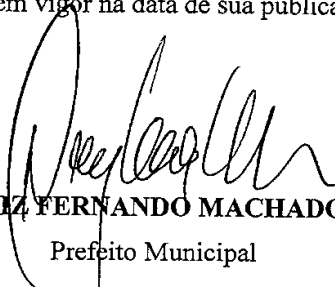
LEI N.º 9.151, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**”
área pública situada ao lado dos nºs 129/133 da Rua Antônio João
Passilongo, no Jardim São Pedro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**” a área pública situada ao lado dos nºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Plano Diretor do município de Jundiá

JUNDIAÍ



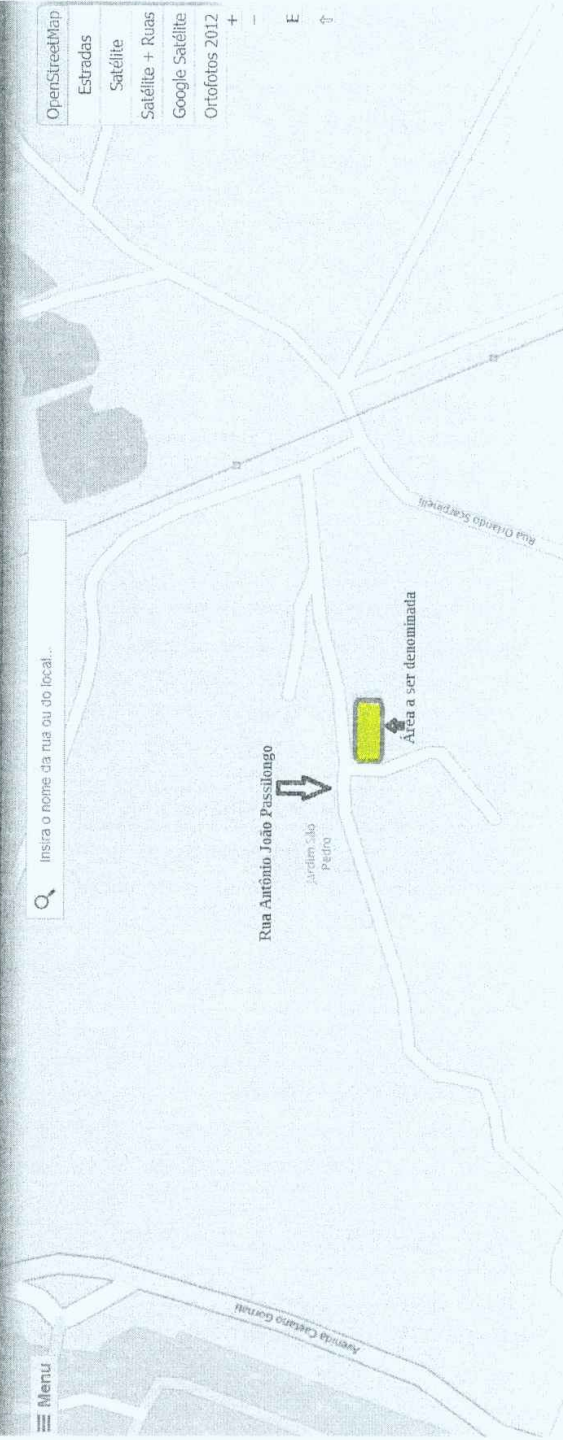
CJJUN

Menu

Insira o nome da rua ou do local...

- OpenStreetMap
- Estradas
- Satélite
- Satélite + Ruas
- Google Satélite
- Ortofotos 2012

+ - E ↕



Rua Antônio João Passifloro

Jardim São Pedro

Área a ser denominada

Avenida Cristiano Gervásio

Rua Orlando Scopelini